



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Aos 09 (Nove) dias do mês de Agosto ano de 2016, às 10:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Siqueira Mendes nº 1359, Centro – Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Lote**, tipo **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, cujo objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA E RODOFLUVIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES PELO TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO**, na escolha da melhor proposta de preço por lote, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital, quando deles a **Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde** tiver a necessidade de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** e Equipe de Apoio, **Edoneide do Soc. Cavalcante Cardoso** e **Laércio Machado da Silva**, designados pela Portaria 104/2013, de 01 de Março de 2013, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceu ao processo os seguintes concorrentes: **01) JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA**, CNPJ nº 01.547/0001-80 estabelecido à Rua Siqueira Mendes, 10 – Salas 101/102, Bairro: Cidade Velha – Belém/ PA. – Credenciado o Sr. Everaldo Santos Paraguassu, RG Nº 3151749 SSP/PA; conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença da firma/fornecedor por seu representante legal e devidamente credenciados de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão.

No dia e horário marcado em sessão de abertura a empresa **JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA** ficou intimada em apresentar os documentos que estavam com restrição fiscal que compreende a **Certidão Negativa Tributária** que estava com situação **CASSADA** e os documentos contábeis que estavam com pendência de registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, contudo a mesma não conseguiu regularizar a certidão fiscal no prazo legal estabelecido e solicitou mais 5 (cinco) dias úteis, a Administração concedeu o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis diante das justificativas apresentadas pela licitante, e os documentos apresentados estavam em consonância com o instrumento convocatório estando a empresa **JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA** considerada **HABILITADA** no processo, estando **ADJUDICADO** o lote 01 no valor final de **R\$ 14,40 (Quatorze reais e quarenta centavos)**.

O representante da empresa licitante não demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

Concluída a fase de negociação do certame, o Pregoeiro após comparação dos preços das propostas com os valores de referencia. O Sr. Pregoeiro informou a licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL até



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação

o dia 11 de Agosto de 2016. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 09 de Agosto de 2016.

Marcio Serrão da Silva
Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro da PMA

Edoneide do Socorro Cavalcante Cardoso
Edoneide do Socorro Cavalcante Cardoso
Apoio

Laércio Machado da Silva
Laércio Machado da Silva
Apoio

Everaldo Santos Paraguassu
JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA.
Sr. Everaldo Santos Paraguassu

E